



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1630, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013**

Referenda atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.<sup>mo</sup> Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani

**RESOLVE:**

Referendar os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal: **"ATO.GDGSET.GP.N.º 554, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006, RESOLVE - Art. 1º São transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme o anexo único. Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se."** **"ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 555, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso XI do art. 35 do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, e tendo em vista o constante no Processo TST - nº 503.062/2013-0, RESOLVE - Readaptar, com fundamento no § 2º do art. 24 da Lei 8.112/90, a servidora MARIA HELENA PIRES, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Conceição de Maria Barbosa Kawano, declarando-se vago o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, ocupado pela servidora. Publique-se no DOU"**.

Brasília, 2 de setembro de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**